



*CÂMARA MUNICIPAL DE*  
*LONDRINA*  
**PORTARIAS**

**ABRIL/2016**



*Câmara Municipal de Londrina*  
Portarias Abril/2016

**ÍNDICE**

PORTARIA Nº 46, DE 1º DE ABRIL DE 2016.....	3
PORTARIA Nº 47, DE 1º DE ABRIL DE 2016.....	3
PORTARIA Nº 48, DE 1º DE ABRIL DE 2016.....	4
PORTARIA Nº 49, DE 4 DE ABRIL DE 2016.....	4
PORTARIA Nº 50, DE 5 DE ABRIL DE 2016.....	5
PORTARIA Nº 51, DE 6 DE ABRIL DE 2016.....	5
PORTARIA Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2016.....	5
PORTARIA Nº 53, DE 18 DE ABRIL DE 2016.....	6



*Câmara Municipal de Londrina*  
Portarias Abril/2016

**PORTARIA Nº 46, DE 1º DE ABRIL DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 40.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º Alterar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2016, o símbolo do cargo de provimento em comissão, exonerável "*ad nutum*", do servidor Paulo Roberto Assencio, lotado no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa, de Chefe de Gabinete, símbolo Opção E: CCL-06, para Chefe de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-04.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Câmara do Município de Londrina, 1º de abril de 2016.

Fábio André Testa

**PRESIDENTE**

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 05/04/2016, edição 2962, p. 28.

**PORTARIA Nº 47, DE 1º DE ABRIL DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve :**

**Conceder** aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de abril do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

Alessandro Safraide  
Alex Gustavo da Silva  
Angélica Milhorini Pereira  
Aparecida Mendes Andriani da Silva  
Bruna Fernandes Lonni  
Débora Roque Martins Juliani  
Ederson Roman  
Evandir Duarte de Aquino  
Felipe Werlang Paim  
Hermes de Faria Barbeta  
José Eduardo Ribeiro Balera  
Maria de Fátima David Lopes  
Nilva Novaes da Silva Santos  
Sonia Maria Mantoani Rigo  
Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de abril de 2016.

Fábio André Testa

**PRESIDENTE**

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/04/2016.



*Câmara Municipal de Londrina*  
Portarias Abril/2016

**PORTARIA Nº 48, DE 1º DE ABRIL DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve :**

–  
**Conceder**, a partir do mês de abril do corrente ano, com base no artigo 184, “caput” e § 3º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), o acréscimo de 17,666% sobre os vencimentos da servidora **Andréa Bastos Ramondini Danelon**, a título de adicional por tempo de serviço, por ter completado 25 anos de serviço público municipal local.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de abril de 2016.

Fábio André Testa

**PRESIDENTE**

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/04/2016.

**PORTARIA Nº 49, DE 4 DE ABRIL DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 6015/2016 - CAAPSM, L,

Art.1º CONCEDE APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único desta Portaria:

I) Servidor(a): 01381/Margareth da Silva Victorino

II) Cargo/Função: Agente de Administração Geral IV/Telefonista

III) Tabela/Ref./ Nível: 21-B

IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (Art. 3º da emenda 47/2005)

V) Data do início do benefício: 1º/04/2016

VI) Proventos: R\$ 22.659,31 - Base de cálculo: MARÇO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 DE ABRIL DE 2016.

Fábio André Testa

**PRESIDENTE**

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 04/04/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 07/04/2016, edição 2965, p. 10.



*Câmara Municipal de Londrina*  
Portarias Abril/2016

**PORTARIA Nº 50, DE 5 DE ABRIL DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO AO DISPOST NOS ARTIGOS 45 E 46 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o **Vereador Amauri Cardoso**, a partir de 5 de abril de 2016, para compor a Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação na qualidade de membro, conforme indicação feita pelos líderes e representantes partidários, em virtude da renúncia do **Vereador Jamil Janene**, em 31 de março de 2016.

REGISTRE-SE E AFIXE.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 5 de abril de 2016.

Fábio André Testa

**PRESIDENTE**

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 07/04/2016.

**PORTARIA Nº 51, DE 6 DE ABRIL DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nº 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear **Jorge Balbino** para, a partir de 6 de abril de 2016, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Péricles José Menezes Deliberador.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 6 de abril de 2016.

Fábio André Testa

**PRESIDENTE**

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 07/04/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 08/04/2016, edição 266, p. 92.

**PORTARIA Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal,

**Resolve:**

**Art. 1º** Em face de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 5 de abril de 2016, determinar a averbação na ficha funcional da servidora Monica Carmelita de Carvalho Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 15-C, do tempo de 4.877 dias, ou seja, 13 (treze) anos, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias de serviços prestados à iniciativa privada e ao serviço público, para fins de aposentadoria.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria nº-37 de 17 de março de 2016 em face da revisão pelo INSS da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 15 de março de 2016, em atendimento à decisão Judicial proferida nos Autos 5020014-26.2014.404.7001 da 6ª Vara Federal de Londrina.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 15 de abril de 2016.

Fábio Andre Testa

**PRESIDENTE**

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 18/04/2016.



*Câmara Municipal de Londrina*  
Portarias Abril/2016

**PORTARIA Nº 53, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento do estágio probatório, pelo servidor abaixo nominado,

**Resolve:**

Tornar estável, a partir de 1º de abril de 2016, o servidor José Eduardo Ribeiro Balera, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Especialidade de Suprimentos, com fundamento nos arts. 37 e 38 da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina - PR), e no art. 7º da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 18 de abril de 2016.

Fábio Andre Testa

**PRESIDENTE**

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 18/04/2016.